



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



RQ 781/2015

**REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado Bispo Renato Andrade)**

L I D O
Em, 04/08/15
M
Secretaria Legislativa

Requer informações e cópias dos contratos emergenciais firmados pelos órgãos públicos e empresas do Governo do Distrito Federal na atual gestão, com empresas da iniciativa privada.

Requeiro, com fundamento nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal, disposto no inciso XXXIII do art. 60 e art. 77, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno desta Casa, informações e cópias de contratos emergenciais firmados pelos órgãos públicos e empresas do Governo do Distrito Federal na atual gestão, com empresas da iniciativa privada.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade solicitar informações ao Governo do Distrito Federal sobre a existência e a quantidade de contratos emergenciais firmados com a iniciativa privada, bem como o encaminhamento de cópias dos mesmos ao meu Gabinete Parlamentar, a fim de ser procedida uma acurada análise e verificação do objeto dos mesmos.

Ademais, cabe a este Poder Legislativo exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluso os da administração indireta, bem como fundações e empresas controladas.

Este requerimento também se justifica em razão de se saber a real necessidade de urgência da formalização de cada contrato, a fim de se preservar o erário público, em face da propalada crise financeira por que passa a administração pública distrital.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Bispo Renato Andrade
Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 781/2015

Folha Nº 01/01

SECRETARIA LEGISLATIVA 21/Jul/2015 14:53

919335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 781/15.

Autoria: Deputado (a) Bispo Renato Andrade (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 07/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RO Nº 781/2015
Folha Nº 02 de 2